

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná****CNPJ: 76.022.490/0001-99**

Pág. 1/2

Exercício: 2020**Decreto nº 710/2020 de 24/07/2020****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **223.900,00 (duzentos e vinte e três mil novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECR MUN DE ADMINISTRACAO			
05.001	GAB SEC DE ADM E PLANEJAMENTO			
05.001.04.122.0040.2.008.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
59	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.301.0160.2.041.	MANUT DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA			
514	3390390000	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
551	3390390000	01369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO			
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS			
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
800	3390390000	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA			
10.001.18.122.0013.2.033.	FUNDO DO MEIO AMBIENTE			
846	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.700,00
Total Suplementação:				223.900,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
04.002.28.846.0000.0.018.	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E AÇÕES			
49	3190910000	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	134.700,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
07.002.10.306.0306.2.166.	Manutenção Programa de Alimentação e Nutrição			
656	3390320000	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 2/2

09	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO			
09.001	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS			
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
793 3390300000 01507	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
Total Redução:				223.900,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

- 1000 Recursos Ordinários (Livres)
- 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
- 1369 SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S
- 1507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149/A, CF

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 24/07/2020

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO